



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92  
Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO 29/2023**  
**De 11 de Maio de 2023.**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DA BALÇA NA LOCALIDADE DE MACHADOS , INTERIOR MUNICIPIO CAMPO BELO DO SUL/SC.

<u>ITEM</u>	<u>QTD.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	01	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO REFORMA DA BALÇA LOCALIDADE MACHADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, CNPJ: 82.777.319-0001-92, com sede na R. Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

**DEUROCI MACHADO ME**, CNPJ N° 04.937.927/0001 -03, SITUADO NA RUA: Irineu Correia Furtado nº 88, Bairro: Centro município de CAMPO BELO DO SUL/SC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DA BALÇA NA LOCALIDADE DE MACHADOS INTERIOR MUNICIPIO CAMPO BELO DO SUL/SC.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 10.800,00 (Dez mil, e oitocentos reais ) pela contratação supramencionada, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega do produto mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestado, atendendo totalmente as



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

especificações mínimas estabelecidas no contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

**DESPESA -55 - FONTE -1000**

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dispensa de licitação nº 15/2023 P.M dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo do Sul/SC, 11 maio de 2023.

---

CLAUDIANE VARELA PUCCI  
Prefeita Municipal